



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4579/2023

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I- **Anderson Coelho de Oliveira**, matrícula nº 2044, no período de 03/02/2023 a 04/03/2023;
- II- **Adejon Boscato**, matrícula nº. 1410, no período de 10/01/2023 a 19/01/2023;
- III- **Roberto Bruno Teixeira de Oliveira**, matrícula nº. 176, no período de 11/01/2023 a 31/01/2023;
- IV- **Farley Alberto Mázala**, matrícula nº. 1492, no período de 16/01/2023 à 31/01/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) aos servidores mencionados nos incisos I e II.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de janeiro de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **06/01/2023** Edição **3427** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997